PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº55/2011

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2011

EMENTA: DESIGNA SUBSTITUTO NA AUSÊNCIA DO SEGUNDO RESPONSÁVEL PELA CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Senhor Luis Carlos Zagonel, Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, como substituto em caso de ausência do responsável designado pelo Decreto Legislativo nº54/2011, pela segunda assinatura dos cheques da conta corrente 25.000-7, da agência 5439-9 do Banco BESC (Banco do Estado de Santa Catarina), em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 04 de janeiro de 2011.

Daniel Silvano Weber
Presidente

X.X.